

PARECER CONTROLE INTERNO – FASE INTERNA E EXTERNA

RELATÓRIO

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1998, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno Municipal, relata que veio a conhecimento do Controle Interno, para manifestação e avaliação, que preliminarmente esclarecemos que tal exame de atribuição e competência, aborda tão somente os aspectos internos e externos que tratam os autos do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-3006001, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.**

DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Revestido de todas as formalidades legais nas fases interna e externa, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, como os memorandos enviados pelos ordenadores de despesas com justificativas da necessidade para contratação, termo de referência, autorização para pesquisa de preço, pesquisa de preço, declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização de abertura de processo, autuação, portaria de designação do pregoeiro e sua equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital e anexos, parecer jurídico, publicação do edital e anexos, edital e anexos, registro de preço eletrônico, documentação das empresas participantes, ata final, termo de adjudicação, termo de homologação e ata de registro de preço, este Controle Interno não tem outro senão acompanhar parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a dar prosseguimento ao processo licitatório.

CONCLUSÃO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou a fase interna e externa do processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.



CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

Tomé-Açu/PA, 22 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06